

**ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013 - Distribuição Gratuita

PROMULGAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM - Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a discussão e votação única na décima primeira Sessão Extraordinária, criando uma Comissão Processante, visando apurar possível quebra de Decoro Parlamentar contra o Vereador **Manfrine Delfino Amaro**,

E, considerando, que após, procedido o sorteio, na mencionada Sessão Extraordinária ficou Presidente o Vereador Waldemir Pereira Gama, relator Fábio dos Santos Pereira, e como Membro Vereador João Bechara Netto.

E, por fim, ainda, em especial ao comando expresso contido no Art. 38, inciso III do Regimento Interno da CMI, faz saber que o Plenário **APROVOU** e ele **PROMULGA** a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 107/2015

Art. 1º - Fica criada uma Comissão Processante contra o Vereador **Manfrine Delfino Amaro**, visando apurar possível quebra de decoro parlamenta.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAULO SÉRGIO TOLEDO COSTA
Presidente da CMI

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA – Presidente da CâmaraEditado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim/ES
Rua Adiles André, s/n, Bairro Serramar, Itapemirim/ES - CEP: 29.330-000 - Fone/Fax: (28) 3529-5108